



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RELATÓRIO CAS - LEI PAULO GUSTAVO - CANELINHA/SC

PARECERISTA: Daniela Vieira de Souza

DATA: 25/04/24

LICITAÇÃO/CHAMADA EDITAL: 007/2024 - 001/2024 MULTILINGUAGEM

PROPONENTE: Luca Tuã do Amaral

NOME DO PROJETO: Circo do Minuto

Nº PROJETO: 29

PONTUAÇÃO: 90

	Critério	Metodologia	
1.	Quantidade de opções marcadas e declaradas pelo agente ou grupo na Declaração de Ações Afirmativas (Anexo I)	Acima de 5: 10 pontos 3 a 5: 7 pontos 1 a 2: 3 pontos Nenhuma : 0 pontos	0
2.	Equipe composto por no mínimo de 50% de Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atendeu o critério: 0	15
3.	Contemplar temas sobre Canelinha e/ou ser executado em Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atende:0	15
4.	Acessibilidade Aplicação dos 10%	Aplicou:15 pontos Não aplicou mas justificou: 15 pontos Não aplicou: 0 pontos	15
5.	Qualificação da Equipe	Alta: 15 pontos Média: 10 pontos Baixa: 5 pontos	15
6.	Compatibilidade orçamentária	Alta: 10 pontos Média: 7 pontos Baixa: 2,5 pontos	10
7.	Viabilidade de realização	Alta: 10 pontos Média: 7,5 pontos Baixa: 2,5 pontos	10



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8.	Qualificação do Proponente	Alta: 5 pontos Média: 3 pontos Baixa: 2 pontos	5
9.	Tempo de atuação do proponente na área cultural	Mais de 10 anos: 5 pontos De 5 a 10 anos: 3 pontos Menos de 5 anos: 2 pontos	5
		TOTAL	90

PARECER:

- Proponente declara que o projeto trata de apresentação de seu espetáculo circense solo no município de Canelinha;
- Valor do projeto bastante inferior aos valores de prêmios oferecidos no edital para o qual foi inscrito;
- Projeto bem apresentado, proponente possui experiência na formatação de projetos;
- Esta analista avaliou o currículo a partir do relato da proponente no arquivo principal do projeto mas, para uma melhor análise, é importante apresentar além de texto, imagens entre fotos, clipagens e links de vídeos com realizações prévias para fins de comprovação;
- Projeto demonstra mérito cultural, criatividade e certamente está de acordo com a Lei Paulo Gustavo;